

Lei numero 7/60
 Sumula: Abre Credito Suplementar, na importancia de
 em\$ 1.233.200,.-
 A. Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
 decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte
 — Lei —

Artigo. 1º - Vica o Poder Executivo Municipal, autoriza-
 do a abrir no corrente exercicio, em credito suplementar, na
 importancia de em\$ 1.233.200,00 (um milhão, duzentos e
 trinta e três mil, e duzentos e noventa e dois), destinado a reforçar
 as seguintes verbas, no orçamento da despesa vigente: -

ADMINISTRAÇÃO Geral

Venda - 1.0/8.020	cons. A e B	24.800,00	
Venda - 1.1/8.04.0	" A e B	10.000,00	
Venda - 1.3/8.09.0	" A	18.000,00	
Venda - 1.6/8.04.3	" "	20.000,00	
Venda - 1.7/8.04.4	" D.I.K	50.000,00	122.800,00

Serviços Públicos Municipais

Venda 2.0/8.62.0	Cons. A e B	16.400,00	
Venda 2.2/8.88.4	" A	40.000,00	
Venda 2.3/8.85.1	" A	30.000,00	86.400,00

Serviços Públicos em comum com o Estado

Venda 3.1/8.33.2	Cons. A	200.000,00	
Venda 3.2/8.25.9	" B	20.000,00	220.000,00

Obras e Melhoramentos Públicos

Venda 4.1/8.80.0	Cons. A	4.000,00	
Venda 4.2/8.82.1	" A	60.000,00	
Venda 4.3/8.82.1	" A	60.000,00	
Venda 4.5/8.82.3	" A	160.000,00	

Venda 4.3/8.82.4 cons. A 350.000,00
Venda 4.4/8.87.4 " D 50.000,00 684.000,00

Quilómetros e Subvenções

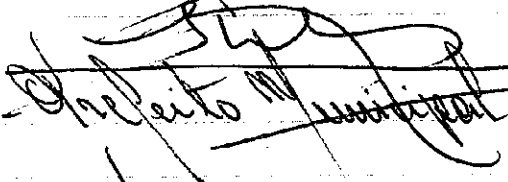
6.2/8.29.4 Cons. A 30.000,00
Outros Encargos

8.4/8.48.4 Cons. A 20.000,00

8.6/8.93.0 " A 70.000,00 90.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Haiti,
23 de novembro de 1960.


Prefeito Municipal